Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos

A preencher pelo SRIJ
O(A) requerente, _____
assinou presencialmente o pedido de proibição.
O(A) inspetor(a)_____ ( )
Data: _____/_____/_____
Os elementos constantes do presente requerimento foram conferidos com o Cartão de Cidadão (Passaporte, B.I., ou documento equiparado) cujo original foi apresentado pelo titular.

FOTOGRAFIA ATUAL DO REQUERENTE

Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Planeamento e Controlo da Atividade de jogo
Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos
Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050 -124 LISBOA

Preenchimento com letra maiúscula legível

NOME COMPLETO _____,

FILHO(A) DE _____ E DE _____,

NASCIDO(A) A ____/____/ ____, NA FREGUESIA DE _____, CONCELHO DE _____

_____, ☐ CASADO(A) ☐ SOLTEIRO (A) ☐ DIVORCIADO(A) ☐ OUTRO,

RESIDENTE EM _____

CÓD. POSTAL _____-_____ _____, COM A PROFISSÃO DE _____,

COM O ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO: _____,

TITULAR DA IDENTIFICAÇÃO: ☐ CARTÃO CIDADÃO ☐ PASSAPORTE ☐ BILHETE DE IDENTIDADE ☐ CARTA CONDUÇÃO ☐ OUTRO

Nº _____, EMITIDO EM _____/_____/_____, VÁLIDO ATÉ _____/_____/_____, VEM

REQUERER A V. EXª:

Se digne determinar, nos termos do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 422/89, de 2 de dezembro, na sua redação atual, a proibição de acesso às salas de jogos de todos os Casinos do País, pelo período de:

☐ 1 ano ☐ 2 anos ☐ 3 anos ☐ 4 anos ☐ 5 anos (marcar com X o período pretendido)

O(A) requerente junta:

- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ACIMA REFERIDO
- ASSINATURA RECONHECIDA NOS TERMOS LEGAIS (Quando o requerimento for entregue presencialmente a assinatura é reconhecida pelo inspetor de jogos de serviço);
- FOTOGRAFIA A CORES ATUALIZADA TIPO PASSE;

DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE, NA VIGÊNCIA DA INTERDIÇÃO DE ENTRADA NAS SALAS DE JOGOS, **NÃO SERÁ CONSIDERADO EVENTUAL PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA MESMA** E QUE OS EFEITOS CESSAM AUTOMATICAMENTE DECORRIDO O PRAZO DE PROIBIÇÃO SOLICITADO.

Proteção de dados pessoais - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

O Instituto do Turismo de Portugal, I.P., no qual se integra o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), é o organismo público responsável pelo tratamento, na aceção prevista no parágrafo 2.º do artigo 4.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com ou sem recurso a meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos no presente formulário pelo respetivo titular.

Os dados pessoais recolhidos e que serão processados, têm como finalidade assegurar o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, na sua redação atual, e serão conservados durante o período de tempo necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos e das demais obrigações jurídicas impostas por legislação nacional e supranacional.

O titular dos dados tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como o direito a alterar ou retificar os dados pessoais inexatos ou que se encontrem incompletos.

Para todas as dúvidas e questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais ou o exercício de direitos sobre os mesmos, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados, Dr. Nuno Queiroz de Barros, designado pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 201/2019, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 37, de 21 fevereiro de 2019, através do correio eletrónico proteção.dados@turismodeportugal.pt ou para a morada Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050 – 124 Lisboa.

Em caso de conflito ou litígio com o responsável pelo tratamento, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), sem prejuízo do recurso à tutela jurisdicional.

☐ Tomei conhecimento das informações prestadas pelo responsável pelo tratamento nos termos do artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e autorizo o tratamento, com ou sem meios automatizados, dos meus dados pessoais, para os efeitos e nos termos e condições expressos no presente formulário, a inscrição dos mesmos na base de dados do SRIJ, bem como a sua transmissão às concessionárias das zonas de jogo.

☐ Autorizo, para os fins previstos no presente requerimento, o tratamento da minha imagem facial, que será recolhida e processada através do sistema de reconhecimento facial.

Pede deferimento,

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

O(A) requerente (assinatura igual à do documento apresentado) _____